

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.162/2025**

**Considera oficializada a paralisação provisória das atividades escolares do Colégio Alternativo Kids, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.651/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-H5LPD/CEE-ES nº. 223/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares do Colégio Alternativo Kids, situado na Rua Chopin, nº. 82, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Alternativo Kids Ltda-EPP, CNPJ nº. 06.932.689/0001-79, pelo período de até 24 meses, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Antes de encerrar o período de vigência da paralisação provisória, o mantenedor deverá solicitar a renovação dos atos vencidos da instituição, (renovação de credenciamento e renovação da autorização do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano), caso retorne com as atividades escolares; ou solicitar o encerramento da instituição.

Vitória, ES, 06 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 06 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**